



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

GABARITO PRELIMINAR

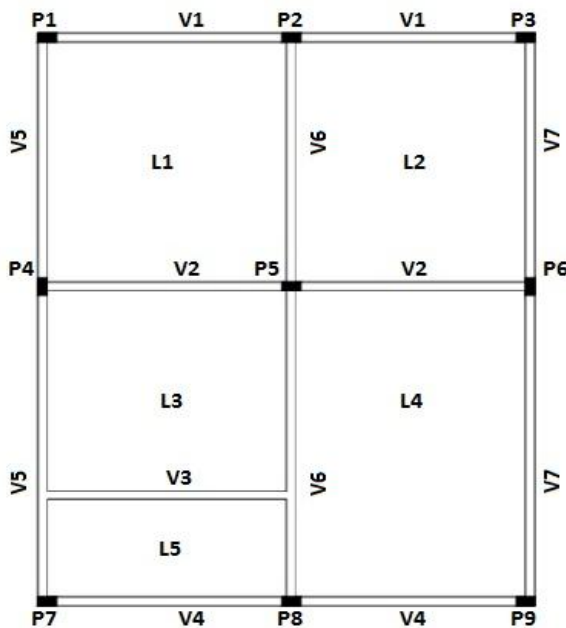
GERAL	
1	C
2	A
3	D
4	C
5	D
6	A
7	B
8	A
9	A
10	B
11	C
12	A
13	D
14	B
15	A

ARQUITETURA E URBANISMO	
16	A
17	D
18	C
19	D
20	D
21	D
22	A
23	C
24	C
25	B
26	D
27	B
28	B
29	A
30	D

ENGENHARIA CIVIL	
31	A
32	B
33	C
34	C
35	A
36	B
37	C
38	B
39	A
40	B
41	C
42	A
43	D
44	A
45	C

QUESTÃO 46 (TEÓRICA)

a)



b)

SENTENÇA 1
VERDADEIRA

SENTENÇA 2
FALSO. A concessão do “habite-se” **NÃO IMPLICA** em descaracterização das responsabilidades civis do responsável técnico e do proprietário (...)(Art. 18, § 4º, Código de Obras de Muriaé).

SENTENÇA 3
FALSO. “Nas habitações particulares os corredores de comprimento superior a 5,00 m(cinco metros) **DEVERÃO RECEBER** iluminação natural direta e terão no mínimo 1,00 m (um metro) de largura.” (Art. 48, II, Código de Obras de Muriaé).

SENTENÇA 4
VERDADEIRA